

PORTARIA COREN-ES Nº 166/2018

Homologa a Comissão de Ética do Hospital Estadual de Urgência e Emergência

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de Maio/2005;

CONSIDERANDO o expediente recebido do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE, em Vitória - ES, informando o resultado das eleições para Comissão de Ética;

CONSIDERANDO a deliberação Ad Referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE, composta pelos seguintes profissionais:

EFETIVOS:

- Margareth Cunha Montibeller, Coren-ES nº 392894 - ENF; (Presidente)
- Vera Lúcia Alvarenga de Avila, Coren-ES nº 543296 – ENF; (Vice- Presidente)
- Janaina Campos Borges, Coren-ES nº 1104808 - TE; (Secretária)

SUPLENTE:

- Karen Teixeira Andrade Spelta, Coren-ES nº 390087 – ENF;
- Alessandra Alves de Souza, Coren-ES nº 1248301-TE;
- Bianca Batista Lopes, Coren-ES nº 564622 – TE.

Art. 2º – A comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de homologação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Coren-ES nº 78657
Conselheiro Presidente

Dr. Felipe Piassi da Silva
Coren-ES nº 268592
Conselheiro Secretário

WGA/CMMM

